

“(PER)CORRER CASTRO DAIRE” 2025 – 9ª JORNADA

4º TRILHO DA BURRA

(VILA BOA – CASTRO DAIRE)

Normas Específicas

A Câmara Municipal de Castro Daire e a ADCR de Vila Boa organizam, no dia **16 de novembro de 2025**, na localidade de Vila Boa, em colaboração com a **Junta de Freguesia de Mões** e **Associação de Atletismo de Viseu**, o **4º TRILHO DA BURRA**, corrida pedestre em natureza aberta a atletas de ambos os sexos, sem limite de idade.

Este evento é aberto a atletas e caminheiros de ambos os sexos, federados ou populares, em representação de clubes, escolas, coletividades, grupos informais ou a título individual e está integrado no **“(PER) CORRER CASTRO DAIRE” 2025 – 9ª jornada**, e consta de uma **CORRIDA PEDESTRE**, na distância de 10 km (tempo limite de 1H30), uma **CAMINHADA**, na distância de 6,5 km (tempo limite de 2 horas), e **CORRIDAS JOVENS** para atletas dos escalões de formação (Benjamins a Juvenis).

PROGRAMA – HORÁRIO		
HORA	AÇÃO	LOCAL
09:00	Abertura do secretariado (40.873037, -7.901519)	Sede da ADCR de Vila Boa
09:40	Início das Corridas Jovens	Vila Boa - Rua Sr. da Boa Morte
10:00	Início da Caminhada	Vila Boa - Rua Sr. da Boa Morte
10:10	Início da competição 4º TRILHO DA BURRA	Vila Boa - Rua Sr. da Boa Morte
12:30	Cerimónia de Entrega de Prémios	Sede da ADCR de Vila Boa

1. GENERALIDADES

1.1. Programa - Horário provisório das provas:

HORA	CATEGORIA/ESCALÃO	GÉNERO	CARACTERIZAÇÃO	DISTÂNCIA
09:40	Benjamins Infantis	F M	1 VOLTA PEQUENA	1130 m
10:00	CAMINHADA	F M	CAMINHADA DA BURRA	6,5 km
10:10	Juniores Seniores Veteranos	F M	3º TRILHO DA BURRA	10 km
10:12	Iniciados	F M	2 VOLTAS PEQUENAS	2260 m
10:12	Juvenis	F M	3 VOLTAS PEQUENAS	3390 m

1.2. Até 48 horas antes da competição os participantes recebem, via e-mail indicado aquando da sua inscrição, o **Manual do Atleta**, o qual contém a versão final das Normas Reguladoras, recomendações e outras informações pertinentes relacionadas com o evento.

1.3. A partida e chegada das competições terá lugar no pórtico insuflável do **Município de Castro Daire**;

1.4. A Organização não se responsabiliza pela aptidão dos atletas, nem por qualquer acidente ocorrido com os mesmos, estando, no entanto, garantida a assistência paramédica no local e eventual transporte a unidade hospital, caso tal se justifique;

1.5. Todos os participantes não filiados na AAV/FPA encontram-se cobertos por um seguro de acidentes pessoais contratado pela **Câmara Municipal de Castro Daire**;

1.6. Estão disponíveis os balneários do campo de futebol de Vila Boa para o duche após a corrida;

1.7. Os casos que estejam omissos nas referidas normas serão resolvidos pela Organização.

2. INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições, **com o valor de 2 euros**, que reverte diretamente para a associação parceira deste evento, **estão disponíveis desde as 00:00 de 19 de outubro de 2025 e encerram às 23:59 horas de 11 de novembro de 2025** (3ª feira anterior ao evento). As inscrições deverão ser formalizadas, online, através do programa de gestão de inscrições disponível em <https://stopandgo.com> ou, em alternativa, presencialmente, no **Piscinas Municipais de Castro Daire**. Não serão aceites inscrições por nenhuma outra via ou depois do prazo acima indicado;
- 2.2. Aquando da inscrição o participante deverá indicar o nome, nº de documento de identificação (CC / BI), data de nascimento, clube que representa (ou individual) e contacto telefónico. A não indicação ou falsificação de qualquer um destes dados de inscrição anulará a mesma bem como a classificação, individual e coletiva, obtida pelo participante;
- 2.3. No dia da prova não serão realizadas quaisquer alterações ou inscrições;

3. DORSAIS

- 3.1. O dorsal, bem como o “**Kit do Participante**”, será entregue no secretariado da prova, aberto, a partir das 9 horas, junto à partida. Os dorsais dos clubes serão entregues ao delegado do clube, o qual deverá fazer-se acompanhar do documento de identificação válido dos seus atletas. O dorsal dos atletas individuais será entregue ao próprio participante, o qual deverá fazer-se acompanhar de documento de identificação válido;
- 3.2. O dorsal, produzido em material resistente à transpiração e intempérie, é válido apenas para esta prova em questão, não podendo ser utilizado em qualquer outra prova do circuito **(PER) CORRER CASTRO DAIRE 2025**.
- 3.3. O dorsal deverá ser afixado no peito, com recurso a 4 alfinetes ou outro dispositivo de fixação de responsabilidade do atleta, o qual permite a participação, classificação e controlo de presença na prova;

4. ESCALÕES E DISTÂNCIAS

- 4.1. A idade do concorrente, para efeitos de integração num escalão, será de acordo com as normas da Federação Portuguesa da Atletismo para a época desportiva 2024 / 2025;
- 4.2. Os atletas deverão competir no escalão etário indicado para o seu ano de nascimento e de acordo com o indicado nas Normas de Participação do “(PER)CORRER CASTRO DAIRE” 2025;

ESCALÕES	ANO NASCIMENTO
BENJAMINS A F / M	Nascidos em 2016 e seguintes
BENJAMINS B F / M	2014 / 2015
INFANTIS F / M	2012 / 2013
INICIADOS F / M	2010 / 2011
JUVENIS F / M	2008 / 2009
JUNIORES F / M	2006 / 2007
SENIORES F / M	1991 a 2005
F35 / M35	1986 a 1990
F40 / M40	1981 a 1985
F45 / M45	1976 a 1980
F50 / M50	1971 a 1975
F55 / M55	1966 a 1970
F60 / M60	1961 a 1965
F65 / M65	1960 e antes

5. REGULAMENTO TÉCNICO

- 5.1. Os atletas deverão seguir as marcações do percurso, sinalizado através de fita plástica (laranja) e placas indicadoras da direção correta. Os recursos humanos da organização que estarão ao longo do percurso servirão apenas como juizes prova, pelo que os atletas têm a responsabilidade de se guiar unicamente pelas marcações;
- 5.2. **ABASTECIMENTOS** – Dois pontos de abastecimento líquido (3 km e 6 km) para atletas seniores, veteranos e juniores. Uma vez chegado à meta estará disponível uma mesa de abastecimento constituída por água;

6. CLASSIFICAÇÃO/PONTUAÇÃO

Serão elaborados 3 tipos de classificações, segundo o indicado nas Normas Reguladoras do “(PER)CORRER CASTRO DAIRE” 2025.

- Classificação Geral Individual (M/F);
- Classificação Individual por Escalões;
- Classificação Geral Coletiva.

NOTA: Coletiva: A classificação coletiva será elaborada somando os pontos obtidos pelos atletas concorrentes de cada clube em todos os escalões etários, no qual serão atribuídos 10 (dez) pontos ao 1º classificado, 9 (nove) pontos ao 2º e assim sucessivamente, decrescendo um ponto por lugar até 10º classificado e seguintes, aos quais será atribuído 1 (um) ponto. Para constar na classificação coletiva cada coletividade terá que classificar um mínimo de 5 (cinco) atletas, independentemente do número de escalões apresentados.

7. PRÉMIOS

Geral: Medalhão aos 3 primeiros classificados da Geral e prémio monetário aos 8 primeiros (M\F):

(1º €180; 2º €90; 3º €40; 4º €20; 5º €10), masculina e feminina

Escalões: Medalhão aos 3 primeiros classificados de cada escalão / género;

Coletiva: Troféu às 5 primeiras equipas, no somatório de pontos do conjunto de todos os escalões (ver ponto 5 deste regulamento).

Os Medalhões e Troféus serão assegurados pelo Município de Castro Daire, sendo os prémios monetários assegurados pela entidade parceira, conforme estabelecido nas Normas Reguladoras do (Per)correr Castro Daire.

A cerimónia de entrega de prémios terá início, às 12h30, na Sede da ADCR de Vila Boa, no decurso do qual será oferecido lanche a todos os participantes.

Os prémios serão entregues aos próprios atletas ou, na ausência destes, aos delegados dos respetivos clubes, devidamente identificados para o efeito.

RECOMENDAÇÕES

- Recomenda-se aos delegados dos vários clubes e aos participantes em geral o estrito cumprimento deste regulamento, em especial no que se refere a uma correta distribuição dos atletas pelos escalões;
- A Organização reserva-se o direito de exigir a identificação e comprovação do escalão etário a todos os atletas pelo que deverão fazer-se acompanhar de um documento de identificação que poderá ser solicitado pela entidade organizadora para efeitos de confirmação.
- Os caminheiros deverão esperar pela partida junto ao pórtico de partida;

CARACTERIZAÇÃO DOS PERCURSOS

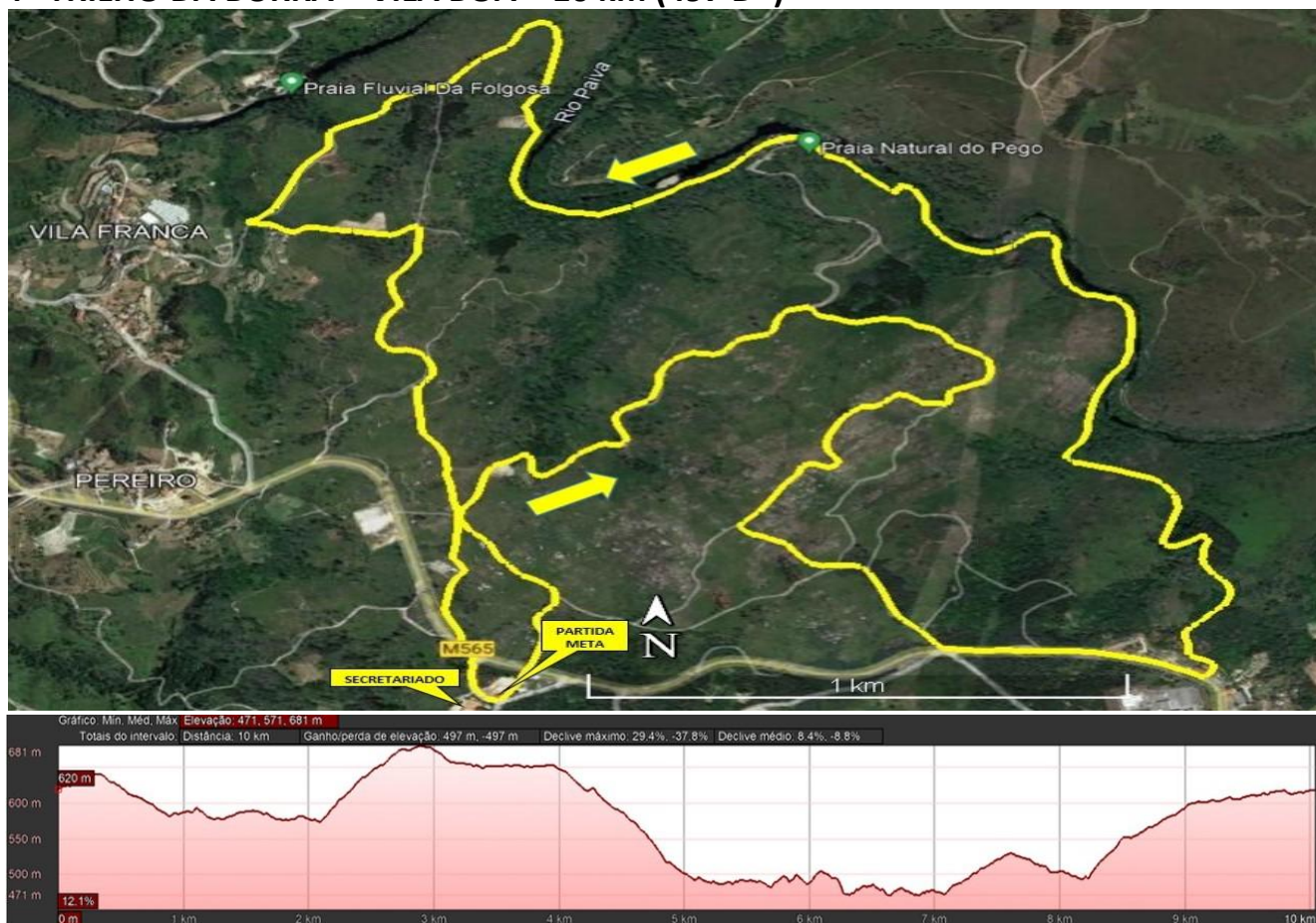
CORRIDAS JOVENS - Perímetro do circuito (1130 metros)

BENJAMINS / INFANTIS A / INFANTIS B (1 volta) – 1130 metros

INICIADOS (2 voltas) – 2260 metros * JUVENIS (3 voltas) – 3390 metros



4º TRILHO DA BURRA – VILA BOA – 10 km (497 D+)



CAMINHADA DA BURRA – VILA BOA – 6,5 km (497 D+)

